

Nº do Cliente: **9689045**

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 08.105.848-3



Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

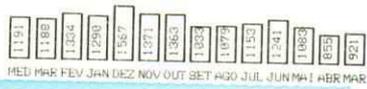
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 054619671

Rota FOH06U41 - 152200 Referência 03/2020
 Nome A AMARO F DA SILVA
 Endereço RU INGLATERRA, 00243, ITAPERY, 60714-150,
 FORTALEZA

Classificação Residencial Pleno Emissão 10/03/2020
 Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL Medidor 6434756-ELE-647
 Ligação Trifásico

ÁREA RESERVADA AO FISCO 4A32B6513CDAEBE00A1C80BF23C207A6 **ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

DATAS DE LEITURA P.F.: 29 dias
 Anterior 10/02/2020 Atual 10/03/2020 Próxima prevista 09/04/2020



DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (RS/kWh)	Valor (RS)
FP	19.742	18.554	1,00	1.188	00	1.188	0,79574	945,34

DADOS DO FATURAMENTO

	TARIFA	VALOR (RS)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC	-	151,69
CONSUMO	0,79574	945,34

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	945,34	27,00	255,24
PIS	945,34	1,16	10,97
COFINS	945,34	5,30	50,10

VENCIMENTO 15/04/2020 **TOTAL A PAGAR (RS)** 1.097,03

CONSUMO CONSCIENTE CPF/CNPJ 14.769.245/0001-92

EMISSIONES DE CO₂ (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitid. (O₂) 463,00 Compensado kg (CO₂) 0,00 Consciência Ecológica (%CO₂) 0,00%

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/02 - 10/03

Nº do Cliente: 9689045 Referência: 03/2020 V: [1.0.0.7]
 Data de Emissão: 10/03/2020 Total a Pagar (RS): 1.097,03 OSE - 1325371885
 Nº da Nota Fiscal: 054619671 Nº de Controle: 20006713642 -3.7825108
 -38.5611142



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
 Av. Professor Gilvânio Pessoa, 116 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53040-000 - www.serviçocivildigital.pb.gov.br
 An. Protonem Gilvânio Pessoa, 116 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53040-000 - Tel.: (33) 3244-5443

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79631504201615160340-1; Data: 15/04/2020 16:19:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76530-9MB8.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Assis de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2020 17:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2021 16:19:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79631504201615160340-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5d0f884d089c1578144f556d0220b19724d0d09f39373df79afcf04d2b33da1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a42000a3e1d79cd0de7029638d7faed6e6

